



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 024/2002

Data: 21/10/2002

**SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT.**

CLAIDES LAZARETTI MASUTTI, Prefeita Municipal
de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que a
Lei lhe faculta,

CONSIDERANDO, a comemoração do dia Nacional do
Funcionário Público,

CONSIDERANDO, a peculiaridade da data,

DECRETA

Artigo Primeiro: Ponto Facultativo no Município de
Campos de Júlio – MT, na data de 28/10/2002.

Artigo Segundo: Fica a cargo da Secretaria Municipal de
Administração, elaborar calendário para compensação das horas não laboradas.

Artigo Terceiro: O presente Decreto entra em vigor na
data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos de Júlio,
Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e
dois.

CLAIDES LAZARETTI MASUTTI
Prefeita Municipal